



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.675/86 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 20 - GABINETE DO PREFEITO
- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$ 20.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 80.000,00
- 60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 50.000,00
- 70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$ 20.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$ 70.000,00
- 80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.675/86...

3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	20.000,00
90	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	450.000,00
100	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	40.000,00
130	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	20.000,00
T O T A L.....Cz\$		770.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

40	- PROCURADORIA MUNICIPAL	
400	- PROCURADORIA MUNICIPAL	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$	100.000,00
60	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cz\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.675/86...

- 70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 60.000,00
- 80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 20.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$ 50.000,00
- 90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 90.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.Cz\$ 50.000,00
- 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 10.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 50.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$ 50.000,00
- 4.2.0.0 - Inversões Financeiras
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cz\$ 80.000,00
- 120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
- 1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 4 -

Conf. da Lei nº 1.675/86...

3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cz\$	50.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
130	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
1300	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cz\$	10.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	20.000,00
140	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400	- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....Cz\$	20.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	50.000,00
T O T A L.....Cz\$		770.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 14 de julho de 1986.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 5 -

Cont. da Lei nº 1.675/86...

Sebastião Jorge Faria
SEBASTIÃO JORGE FÁRIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valvert Manoel Santos Graça
VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra (ES), em 14 de julho de 1986.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE